



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.219/2022

“Dispõe sobre a designação servidor para exercer emprego de provimento em comissão”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de novembro de 2022, o Senhor **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, RG nº 280954414, para exercer o emprego de **ASSESSOR II**, lotado no Departamento de Educação, desta municipalidade, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC-2, Nível III, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.883 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**